

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 7, apenas as participações realizadas no âmbito do IFCE, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital;
4. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital;
5. Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício, exclusivamente de que trata o item 3 do Anexo IV, deverão ser consideradas as disposições contidas no Capítulo VII da Lei nº 8.112/1990.

NOME DO CANDIDATO(A): Samuel Alves Soares			
SIAPE: <u>2407911</u>			
CARGO: (X) DOCENTE () TAE			
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)	Pontuação analisada pela Comissão
1	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo (Mestrado).	-	-
2	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo (Doutorado).	5,0	5,0
3	TEE - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE.	18,9	18,9
4	TAI - tempo em afastamento integral em período anterior para realizar mestrado, doutorado ou pós-doutorado.	70	70
5	ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico-administrativo realizada no IFCE.	-	-
6	ADSD – Avaliação de desempenho de servidor de docente realizada no IFCE.	46	46
7	Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc.	11	7
8	APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos.	5,0	5,0

9	APPG – Atuação em programa de pós-graduação Stricto Sensu do IFCE como docente permanente.	-	-
10	MPI – Matrícula em Programa Interinstitucional (MINTER/DINTER).	-	-
	TOTAL	155,9	151,9

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 7, apenas as participações realizadas no âmbito do IFCE, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital;
4. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital;
5. Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício, exclusivamente de que trata o item 3 do Anexo IV, deverão ser consideradas as disposições contidas no Capítulo VII da Lei nº 8.112/1990.

NOME DO CANDIDATO(A): João Paulo Saraiva Pires			
SIAPE: <u>1178021</u>			
CARGO: (X) DOCENTE () TAE			
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)	Pontuação analisada pela Comissão
1	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo (Mestrado).	-	0
2	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo (Doutorado).	-	-
3	TEE - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE.	6,21	6,2
4	TAI - tempo em afastamento integral em período anterior para realizar mestrado, doutorado ou pós-doutorado.	70	70
5	ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico-administrativo.	-	-
6	ADSD – Avaliação de desempenho de servidor de docente.	50	0
7	Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc.	9,0	9,0
8	APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos.	20	20

9	APPG – Atuação em programa de pós-graduação Stricto Sensu do IFCE como docente permanente	-	-
10	MPI – Matrícula em Programa Interinstitucional (MINTER/DINTER)	-	-
	TOTAL	155,21	105,2

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 7, apenas as participações realizadas no âmbito do IFCE, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital;
4. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital;
5. Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício, exclusivamente de que trata o item 3 do Anexo IV, deverão ser consideradas as disposições contidas no Capítulo VII da Lei nº 8.112/1990.

NOME DO CANDIDATO(A): Mauricio Custodio da Silva			
SIAPE: <u>3417370</u>			
CARGO: (X) DOCENTE () TAE			
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)	Pontuação analisada pela Comissão
1	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo (Mestrado).	0	0
2	TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo (Doutorado).	-	-
3	TEE - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE.	3,7	3,7
4	TAI - tempo em afastamento integral em período anterior para realizar mestrado, doutorado ou pós-doutorado.	70	70
5	ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico-administrativo.	-	-
6	ADSD – Avaliação de desempenho de servidor de docente.	50	0
7	Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc.	9,0	6,0
8	APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos.	8,0	8,0

9	APPG – Atuação em programa de pós-graduação Stricto Sensu do IFCE como docente permanente	-	-
10	MPI – Matrícula em Programa Interinstitucional (MINTER/DINTER)	-	-
	TOTAL	140,1	87,7